



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº **004**/2020

| | | |
|----------------------------------|---|---|
| Data do protocolo: 12/05/2020 | Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Data final para apreciação: 13/10/2020 |
|----------------------------------|---|---|

Assunto:

Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

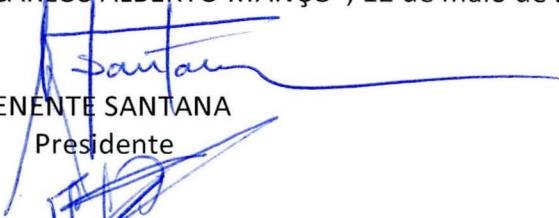
PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO **004** /2020

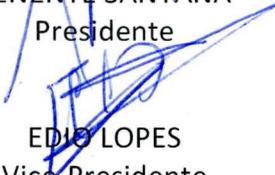
Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 1º Fica prorrogada até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, e nº 64.967, de 8 de maio de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 172.162 casos confirmados do coronavírus, com 11.978 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 45.824 casos confirmados do coronavírus, com 3.711 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 130 casos confirmados do coronavírus, com 4 mortes pela COVID-19; e

Desta feita, solicitamos aos pares que se manifestem favoráveis à presente proposição.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004
PROC. 165/20
C.M. Adv. - 2

DESPACHOS

Processo nº 165/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

| | | |
|--|--|--|
| Regime de tramitação: ORDINÁRIO | Regime de votação: ÚNICA | Quórum: MAIORIA ABSOLUTA VOTAÇÃO NOMINAL |
| Data de recebimento: 12 MAI 2020 | Prazo para apreciação: 13 OUT 2020 | |
| Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação. | | |
| À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria. | | |
| Araraquara, 12 de maio de 2020. | | |
|  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo | | |

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 12 MAIO 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 12 MAIO 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

169

/2020

Projeto de Resolução n° 4/2020

Processo n° 165/2020

| |
|--------------|
| FLS. 005 |
| PROC. 165/20 |
| C.M. Adriano |

Iniciativa: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução n° 453, de 14 de abril de 2020.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

As medidas apresentadas são excepcionais, temporárias e extremamente necessárias por conta do coronavírus.

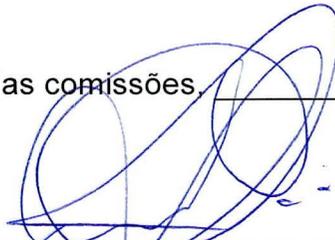
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

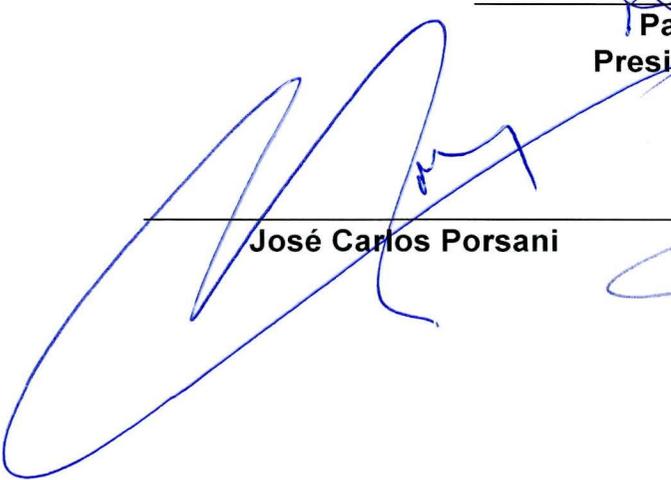
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões.

12 MAIO 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006

PROC. 165/20

C.M. Adrean

FOLHA DE VOTAÇÃO

| | |
|--------------------|---|
| PROPOSIÇÃO: | Projeto de Resolução nº 4/2020 |
| AUTOR: | Mesa da Câmara Municipal de Araraquara |
| ASSUNTO: | Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020. |

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

| Nº | VEREADOR | SIM | NÃO |
|----|-------------------------|-----|---------|
| 01 | TONINHO DO MEL | S | — |
| 02 | EDIO LOPES | S | — |
| 03 | EDSON HEL | S | — |
| 04 | ELIAS CHEDIEK | S | — |
| 05 | DELEGADO ELTON NEGRINI | — | AUSENTE |
| 06 | CABO MAGAL VERRI | S | — |
| 07 | GERSON DA FARMÁCIA | S | — |
| 08 | JÉFERSON YASHUDA | S | — |
| 09 | JOSÉ CARLOS PORSANI | S | — |
| 10 | ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO) | S | — |
| 11 | JULIANA DAMUS | S | — |
| 12 | LUCAS GRECCO | S | — |
| 13 | TENENTE SANTANA | NAO | VOTA |
| 14 | PAULO LANDIM | S | — |
| 15 | RAFAEL DE ANGELI | S | — |
| 16 | PASTOR RAIMUNDO BEZERRA | S | — |
| 17 | ROGER MENDES | S | — |
| 18 | THAINARA FARIA | S | — |

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12/ MAIO 2020

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

TENENTE SANTANA
Presidente

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



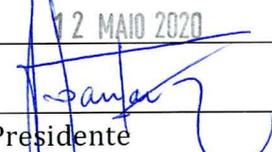
FLS. 007
PROC. 165/20
C.M. Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0478/2020

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara e outros

DESPACHO:

Araraquara, 12 MAIO 2020


Presidente

PROCESSO nº 165/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 4/2020

INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

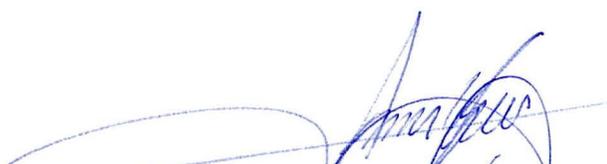
ASSUNTO: Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 153ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente


EDJO LOPES
Vice-Presidente


LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

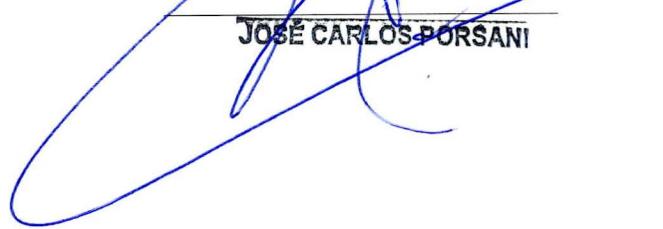

PAULO LANDIM


RAFAEL DE ANGELI


EDSON HEL


Delegado Ziron Negrini


TONINHO DO MEL


JOSÉ CARLOS PORSANI



| |
|--------------|
| FLS. 008 |
| PROC. 165/20 |
| C.M. Adm. 2 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 454, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de maio de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

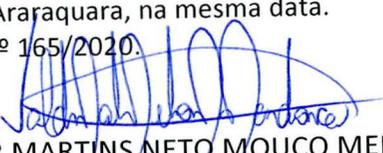
Art. 1º Fica prorrogada até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de maio de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 165/2020.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

| |
|--------------|
| FLS. 009 |
| PROC. 165/20 |
| C.M. Adm |

Ofício nº 72/2020-DL

Araraquara, 12 de maio de 2020

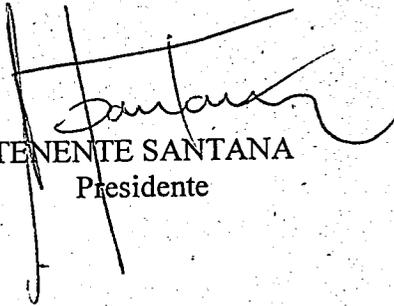
A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da-Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Resolução nº 454 – medidas excepcionais e temporárias sobre as sessões ordinárias

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminho, para conhecimento, cópia da Resolução nº 454, de 12 de maio de 2020, que prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
RESOLUÇÃO Nº 454, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de maio de 2020, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica prorrogada até 14 de junho de 2020 a produção de efeitos da Resolução nº 453, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 12 de maio de 2020.

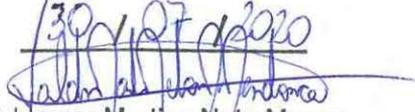
TENENTE SANTANA
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivada no Processo Legislativo nº 165/2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Processo 165/2020
Processo nº 11112-ZO

À Gerência de Gestão da Informação
Para as devidas fins. da Informação

30/07/2020


Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo